ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1240, DE 25 DE ABRIL DE 1979

Denomina Rua Ruy dos Anjos Peirão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ruy dos Anjos Peirão a atual Rua "E", localizada no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Poderá o Executivo Municipal confeccionar placas com a nova denominação contendo o nome de Rua "Ruy Peirão".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de abril de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.